



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

*Anexar o projeto.
06/02/2024
Ruy*

Súmula: Acrescenta a Ação 1090 ao Programa 0009 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Trata-se do Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é acrescer a Ação 1090 ao Programa 0009 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Tem por justificativa a abertura do crédito para pavimentação de estrada rural na localidade do Assentamento Contestado no Município da Lapa, com vistas a melhorar a infraestrutura produtiva, facilitando o escoamento da produção e o tráfego das famílias do assentamento.

Verificou-se que a propositura foi devidamente protocolada na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa/PR, sob nº222/2024 e obteve recepção de apreciação e parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

Ainda em data de hoje o Poder Executivo solicitou a correção da redação do texto do projeto para exclusão da Lei nº 3805/2021, que foi digitada erroneamente.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

(...)

II – à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

(...)

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

b) projetos de plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e privativamente, o projeto do orçamento anual e a prestação de contas do Poder Executivo Municipal e da Mesa Executiva do Poder Legislativo;

Isto posto, o Projeto de Lei com o seu pedido de correção da redação atendem de forma interina o princípio de ordem econômica e a iniciativa possui regularidade sob o ponto de vista fiscal e financeiro, podendo ser apreciada pelo Douto Plenário secundum legem, a quem caberá a decisão final.

Lapa/Pr, 05 de março de 2024.



GUSTAVO DAOU

Vereador Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Presidente



ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vereador Membro

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 288/2024
Data: 06/03/2024 - Horário: 09:26
Administrativo